

PORTARIA COREN-RN Nº 60/2024

Altera os artigos 3º e 4º da Portaria Coren-RN nº 037/2020.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a nova composição da Diretoria do Coren-RN, dada pela Decisão Coren-RN nº 1/2024;

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno em seu Art. 47, inciso XII;

CONSIDERANDO as Portarias Coren-RN nº 104/2020, 001/2021, 002/2021, 005/2021, 007/2021, 015/2021 e 49/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da 183ª Reunião Ordinária Plenária, ocorrida em 11 de janeiro de 2024.

RESOLVEM:

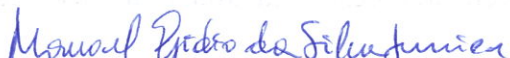
Art. 1º - Alterar o Art. 3º da Portaria Coren-RN nº 037/2020, que passa a ter a seguinte composição:


- Dinara Teresa Batista de Moura - Conselheira;
- Luana Santos da Silva - Agente Administrativo;
- Glauter Sena de Medeiros - Procurador Jurídico;
- Valkíria Martins Costa Torres - Assessora da Fiscalização;
- Saskia Coutinho Barros - Jornalista.

Art. 2º - Alterar o Art. 4º da Portaria Coren-RN nº 037/2020, que passar a ter a seguinte redação: Designar a Conselheira, Dinara Teresa Batista de Moura como Coordenadora do Comitê Gestor de Crise.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 12 de janeiro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária